



DECRETO Nº 216/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de setembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
01.0412200022.012	- Manut. da Estrutura Func. Otim. Rec. Pessoal e Adm. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
515/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
02.1545100052.026	- Exec. De Obras, Reformas, Ampliações e Conserv. Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1144/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
01.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal e Adm. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1622/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
01.2369100082.132	- Capacitação Profissional	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1981/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
01.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4036/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 216/2011

FI 02

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.28846000005.00	- Indenizações, Rest. De Impostos e Custas Judiciais E Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	30.000,00
	T O T A L.....	110.500,00

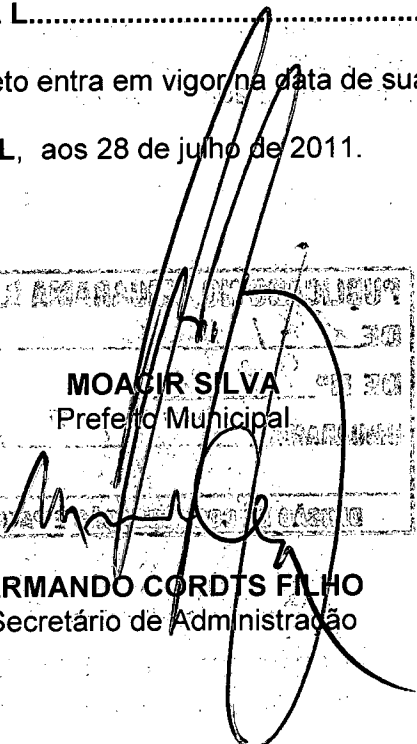
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA M. PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0702	- FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
0702.1648200061.048	- Desenvolvimento das Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
886/4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	105.500,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1921/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.500,00
1933/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
	- T O T A L.....	110.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA DE FÍSICA
ACADÊMICA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 2013
DE Nº 9241
UMUARAMA, 29 / 07 / 2013
891.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO